

- Fonte dos Recursos:
Projeto Atividade 26.784.1486.7576
Natureza da Despesa 449051
Fonte: 0101
- Contratada:
CNPJ/MF nº: 05.257.336/0001-58- SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI- EPP
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 3001, sala 807, Bairro Cremação, CEP: 66.040-045, Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém/PA, 23 de setembro de 2023.
Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 993401

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 853/2023 – ARCON-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO O PROCESSO: 2023/1122993. RESOLVE: I – EXONERAR, WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO NETO, matrícula nº 5953703/1, ocupante do cargo de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar do dia 28/09/2023. II – O efeito desta PORTARIA retroagirá a contar de 28/09/2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 993111

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 351 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2023/938652;

R E S O L V E:

CEDER o servidor PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ, matrícula nº 22403/ 1, ocupante do cargo de Motociclista, para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), pelo período de 01.10.2023 a 29.09.2027, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 993341

PORTARIA Nº 348 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/610136;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 5942413/3, ocupante do cargo de Coordenadora, como Fiscal do Convênio nº 011/2023 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE QUATIPURU, CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda,

cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 993293

PORTARIA Nº 350 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/358154; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 02/2023;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, matrícula nº. 1247702/3, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pela ADEPARÁ e o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pela SEDAP, como GESTORES do Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº. 02/2023, oriundo dos autos do processo n.º 2023/358154, firmado entre esta Secretaria e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 993220

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 347 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº 2023/1027503;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, matrícula nº 16659/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em virtude de férias do titular LUIZ OTAVIO BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 17132/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 993086

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 29/09/2023.

Objeto: Alterações do Plano de Trabalho do Convênio nº 62/2022 propostas pelo Conveniente e o acréscimo do valor da contrapartida que deixará de ser de R\$ 32.832,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) e passará a ser de R\$ 65.333,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais).

Conveniente: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE.

Endereço: Av. Principal, s/nº, Bairro: Centro, CEP 68.398-000, Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.670.976/0001-93.

CONCEDENTE: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 993309

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 026/2023 FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na realização das atividades a serem desenvolvidas na Coordenação de PAROPAT/SEDAP, Belém. BENEFICIÁRIO: Wenderson Baratinha Martins CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 5965644 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DESPESA: 3390-30: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) R\$ 3390-39: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 993331